



Portaria nº 523/22, de 23 de setembro de 2022.

**"Concede GRATIFICAÇÃO de incentivo funcional
ao Servidor Público Municipal e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal de Campinorte - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a presente Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL ao Servidor Sr. **HUGO NUNES DA SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINSITRAÇÃO** à disposição da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - A Gratificação será de R\$: 606,00(Seiscentos e seis) correspondente a 50% (Cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 051/2022, retroagindo seus efeitos para o dia 01.09.2022, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022 (23/09/2022).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 23 / 09 /2022

Secretário de Administração

